Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

PAA-DCI - 12019
Código de validação: ABBC686E92

2020

Plano Anual de Auditoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Diretoria de Controle Interno

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

I. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em cumprimento ao art. 9º da Resolução nº 171, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como ao disposto no art. 10, da Resolução nº 58/2013 deste Egrégio Tribunal, apresenta o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2020.

O referido plano observa as diretrizes definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP para o Quadriênio 2018-2021, bem como seus adendos, para definição das auditorias a serem executadas nesse período, além de prever as demais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Controle Interno e pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento exigidas em normativos pertinentes.

Além da identificação das ações de auditoria, este documento visa detalhar prazos e distribuir outras atividades a serem executadas pela Diretoria de Controle Interno e suas Coordenadorias.

II. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria foram definidas após estudo descrito no PALP 2018-2021 que adotou metodologia abrangendo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, com o objetivo de focar naquelas unidades administrativas cujas atividades têm uma repercussão maior para o atingimento dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Maranhense.

Os resultados da metodologia abordada no PALP 2018-2021 classificaram as unidades em ordem de prioridade, conforme quadro abaixo:

NOTA	UNIDADE AUDITADAS	RANKING
10	Diretoria Financeira	18,45
4	Diretoria Administrativa	14,00
11	DG	13,30
2	AJP	11,20
7	DRH	10,40
9	FERJ	8,75
8	DSI	8,40
5	Diretoria de Engenharia	8,25
6	DIA	7,00
1	AGEM	6,90
12	Cerimonial	4,75

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Deste modo, as unidades destacadas em vermelho foram consideradas prioritárias para fins de orientação dos trabalhos de auditoria. São elas: Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica da Presidência e Diretoria de Recursos Humanos.

Ao analisar os macroprocessos do Tribunal de Justiça nos quais estas áreas estão envolvidas identificamos os seguintes: Processo de Folha de Pagamento, Licitações e Contratos e Execução Orçamentária e Financeira. Estes macroprocessos serão objeto de auditoria anual durante todo o quadriênio do PALP 2018-2021, em razão do nível de risco das unidades elencadas.

As demais unidades ficaram classificadas na zona intermediária de risco e também demandam atenção desta Diretoria de Controle Interno. São elas: Diretoria do FERJ, Diretoria de Segurança Institucional, Diretoria de Engenharia, Diretoria de Informática e Automação, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização e Cerimonial.

A Diretorias de Segurança Institucional, a Diretoria de Engenharia, a Diretoria de Informática e Automação e o Cerimonial estão inseridos no Macroprocesso de Licitações e Contratos que já será objeto de auditoria anualmente no quadriênio. Alinhado ao PALP 2018-2021, em 2020 planeja-se a Avaliação de Controle Interno para a Diretoria Financeira.

A Diretoria do FERJ será contemplada mediante auditoria nas serventias extrajudiciais. Este trabalho embora previsto no PALP para ser executado anualmente, não foi realizado nos exercícios de 2017 e 2018, com o fim de aguardar o cumprimento das recomendações de auditoria dos Relatórios anteriores que estavam sendo acompanhadas mediante Monitoramento. Todavia, a mesma será retomada no exercício de 2020.

Além disso, está previsto para o 1º semestre de 2020 a ação de Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com enfoque na temática de Acessibilidade, cujo objetivo é mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e promover encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

III. EXIGÊNCIAS NORMATIVAS/RECOMENDAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO E CUMPRIMENTO PELA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Além das ações de auditoria necessário elencar ainda outras atividades nas quais são exigidas manifestações da Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em virtude de normativos internos e externos e, portanto devem integrar o Plano Anual de Auditoria. A exemplo, pronunciamentos nos atos de admissão e aposentadorias, na prestação de contas anual apresentada ao Tribunal de Contas do Estado, nos Relatórios Quadrimestrais de Gestão Fiscal, dentre outros, assim como a elaboração do Plano Anual de Auditoria e Plano de

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Auditoria de Longo Prazo.

IV. CRONOGRAMA

Ações de Auditoria/Exigências Normativas	Responsável	Período
Elaborar Plano Anual de Auditoria	DCI	03/11/20 a 30/11/20
Prestação de Contas ao TCE/MA	DCI	03/02/20 a 31/03/20
Elaborar Relatórios de Atividades da unidade *	DCI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2019	DCI	07 a 30/01/20
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2020	DCI	04 a 29/05/20
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2020	DCI	01 a 30/09/20
Emissão de Parecer Técnico	DCI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC.
Monitorar auditorias realizadas	COACIM	03/02 a 18/12/20
Realizar Avaliação de Controle Interno na Diretoria Financeira	COACIM	03/08 a 30/11/20
Auditoria Coordenada pelo CNJ em		

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Acessibilidade	COACIM	01/04 a 31/07/20
Auditoria de Folha de Pagamento	COAUD	01/04 a 31/07/20
Auditoria de Licitações e Contratos	COAUD	03/08 a 30/11/20
Auditoria nas Serventias Extrajudiciais	COAUD	03/02 a 30/06/20
Auditoria Contábil	COAUD	03/08 a 30/11/20

V. CAPACITAÇÃO SERVIDORES

Ademais, considerando que as atividades de auditoria dependem de um bom conhecimento técnico das áreas auditadas, ressaltamos a necessidade da programação de capacitação do corpo funcional da unidade, a fim de atualizar os servidores e cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, previstas no Parecer n.2/2013.

Após levantamento das atividades de treinamento por servidor da unidade e em cotejo com as ações e atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020 e seguintes, definimos as temáticas de capacitação funcional nas seguintes áreas de conhecimento: Auditoria; Avaliação de Controles Internos; Gestão Documental; Licitações e contratos; Governança e Gestão de Riscos; Gestão de projetos; Auditoria de Obras Públicas; Tomada de Contas Especial e Prestação de Contas.

Tema	**Justificativa**	**Demanda**	**Cronograma**	**Local**	**Quantidade**
Treinamento em Acessibilidade	Auditoria Coordenada CNJ	CNJ/ COACIM	1º sem. 2020	A definir	
	Alinhamento das				

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário	unidades de auditoria e controle interno do Poder Judiciário, compartilhamento de boas praticas, discussão de novas diretrizes definidas pelo CNJ/TCU.	CNJ DCI COAUD COACIM	Maio 2020	Cuiabá/ MS	3
Auditoria	Necessidade de capacitação constante de técnicas de auditoria à equipe de trabalho, bem como aos servidores de outras unidades à disposição da Diretoria de Controle Interno , conforme disposto no Parecer n. 2/2013-CNJ	CNJ DCI COAUD COACIM	A definir	A definir	15
Licitação e Contratos	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	DCI COAUD	1º sem. 2020	A definir	8
Avaliação de Controles Internos	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	COACIM	A definir	A definir	2

PAA-DCI - 12019 / Código: ABBC686E92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Gestão de Processos	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	DCI COACIM COAUD	1º sem. 2020	A definir	8
Execução Orçamentária e Financeira	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	COAUD	2º sem. 2020	A definir	6

VI . DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIAS

Ausência no quadro de pessoal da Diretoria de Controle Interno de servidor ocupante de cargo de Analista Judiciário na área de Engenharia, bem como redução o quadro efetivo da Diretoria de Controle Interno.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ferramenta de planejamento, mesmo após apreciação e aprovação pela Presidência desta Corte e posterior publicação para fins de transparência das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Controle Interno, o PAA é passível de alterações, se necessárias, para sua readequação, situação na qual será novamente submetida à apreciação da Alta Administração.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretor de Controle Interno
Diretoria de Controle Interno
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2019 10:11 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)